



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, JORGE DE OLIVEIRA CARIUZ, do encargo de substituto eventual de chefe do Serviço de Programas e Projetos Integrados, código FCPE 101.1, n.º 45.0129, do COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Mário Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

13/09/2018